DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | juridico@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: RINALDO DE FREITAS OLIVEIRA ESCRITÓRIO CONTÁBIL ME. OBJETO: Prestação de serviços, por pessoa jurídica especializada na área contábil, de elaboração de cálculo judicial trabalhista por meio do Sistema PJE-Calc da Justiça do Trabalho do TRT-15, e de parecer detalhando todas as eventuais inconsistências de cálculos apresentados pela parte contrária ou por perito judicial nos Autos dos Processos nºs 0011299-07.2021.5.15.0030 e 0010986-46.2021.5.15.0030, em trâmite perante a Justiça do Trabalho de Ourinhos-SP. Origem: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 06/2024. VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais). ASSINATURA: 31/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.